Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Dezembro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1241

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AUTO DE INFRAÇÃO N°. 008/2016

NOME/ RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO CARDOSO NUNES
CPF: 780.341.321-87
ENDEREÇO: RUA 02, CASA 12, ST. ENG. METROPOLITANA
BAIRRO/DISTRITO: NÚCLEO BANDEIRANTE
CEP: 71730 – 020

Data da lavratura do Auto: às 11h21min do dia 21/06/2016
Local da Infração: Tiba, Chácaras 3A, 3B e 3C.
Enquadramento: artigo 310, inciso V da Lei 973/2007 (Código Municipal Ambiental de Alexânia – CMAA)
Ocorrência: Suprimir árvores em áreas particulares sem o devido licenciamento ambiental.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O autuado infringiu o dispositivo legal relacionado, razão pela qual foi multado no valor supracitado, sendo facultado ao mesmo a apresentação de DEFESA no prazo de 20 (vinte) dias previsto na legislação vigente.

KALEN COUTINHO FREIRE
Fiscal de O. Posturas e Meio Ambiente
Mat. 310701

MARCELO CAMPOS PEREIRA
Fiscal de O. Posturas e Meio Ambiente
Dec. 134/2002

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:BCEEA93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.11.11/2016

PROCESSO 3166/2016 – Pregão 59/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 13.554.905/0001-5. Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para dar suporte à realização e premiação do Campeonato Amado de Alexânia da Primeira e Segunda Divisão, Edição 2016. Valor global: R$ 3.038,80 (três mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 11/11/2016 a 31/12/2016. Data do termo: 11/11/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Covênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:72CF2AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 01.17.10/2016

PROCESSO: 5111/2015 – CONTRATO N° 01.19.10/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA GOIÁS. CONTRATADA: MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.373.289/0001-07. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 180 dias do contrato primitivo 01.19.10/2015 para atender a obra de execução de serviços de cobertura de quadra escolar pequena, localizado no Distrito de Olhos d'Água.Vigência: Até 15/04/2017. Data do termo: 17/10/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Covênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D66641DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIA 017/2016

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 23/12/2016
HORÁRIO: 08h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: A Licitação em tela destina-se à Aquisição de 01 (um) veículo tipo van teto alto com capacidade para 15 passageiros mais motorista, zero Km, na cor Branca, motor com potência mínima de 129 Cv ou superior, 04 cilindros, (diesel), ano e modelo de no mínimo 2016/2017, com ar condicionado com mostrador de temperatura, injeção eletrônica, tração traseira (diferencial) e direção hidráulica, freio hidráulico de duplo circuito a disco em todas as rodas, tanque de combustível compacidade mínima de 75 litros de revenda nacional, fabricado de no máximo 04 meses, com proteção de motor,pneus aro 16, e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor,dimensões mínimas, comprimento total entre 5.800 e 6.300mm distancia mínima entre eixos 3.650mm, garantia mínima de 12 meses sem limites de quilometragem, com capacidade para 16 pessoas, para o Fundo Municipal Do Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce-GO.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Interessado: Retire o Edital no site aparecidadoriodoce.go.gov.br solicite via email e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO., 09 de Dezembro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:8F0D4473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N°14/2016/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Eletrônico n° 14/2016, OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE 01(UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**"**, data da sessão publica: 22/12/2016 às 10:00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações site WWW.GOIASCOMPRAS.COM.BR e no setor de licitação, situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:330EC7A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO **–** Nº 12/2016PMBJ-GO

A Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Goiás - GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 12/2016. Objeto:**"**AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) MOTOS TIPO TRAIL, PARA AGENTES DE SAÚDE QUE ATUAM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS" **Vencedor(s): MOTOGARÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ: 23.867.389/0001-72**. Demais informações, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás situado na Praça Benjamim, s/n°, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI A. QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:E566B1A0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N°13/2016/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Eletrônico n° 13/2016, OBJETO: **"**Aquisição de veiculo tipo Van 15 lugares**"**, data da sessão publica: 22/12/2016 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações site WWW.GOIASCOMPRAS.COM.BR e no setor de licitação, situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:F5B9EF8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, CNPJ: 002.164.820-0001-44, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima), a Licença de Instalação para atividade de Loteamento em uma área de 4,7408 ha; situado no Setor Conjunto Habitacional Paraíso II, Cachoeira de Goiás-GO. A atividade acima não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:896C1D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

Ata da Sessão Publica do Pregão Presencial n. 006/2016
Processo Administrativo: 014/2016

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas (14:00) na sala de reuniões "Prefeitura Municipal de Damianópolis, na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis – GO, reuniram-se, em sessão publica o pregoeiro oficial Fabio Jose Ferreira e a Equipe de Apoio**:** Reinaldo Pereira da Rocha, Edivanilson Apostolo de Araújo e Júlio Gomes Barbosa Netto, nomeados por força do Decreto Municipal n. 216/2015, com vistas a realização do Pregão em epigrafe. **Deliberações:** O pregoeiro iniciou o credenciamento às 14h10min (quatorze) horas e 10 minutos e encerrou às 14h30min, com a presença de (um) licitante, representante da empresa: Belcar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 02.918.639/0001-86 representada por procurador Sr. Leonardo Rogerio Pereira, portador do CPF n. 508.395.431-15, e da C.I n 1.744.148 SSP GO. Após o credenciamento da licitante, o pregoeiro deu inicio a sessão às 14h35min, comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as Propostas de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação e a declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação. Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, o Pregoeiro e equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope de preços, sendo conferida a validade segundo as especificações e o modelo de proposta contidos no Edital. A empresa BELCAR VEICULOS LTDA, única participante, apresentou proposta inicial para o Item no valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), Na fase de Lances e negociação, o pregoeiro propôs a licitante a redução de preços, concordando em fazê-lo, cuja proposta final resultou no seguinte valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais); totalizando o valor global **de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).** Em seguida o pregoeiro procedeu o registro. Logo após, sendo finalizada a negociação, e de acordo com a legislação em vigor. Ficou ajustado e acordado, com a licitante, como detentora da proposta mínima e única com o valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais.). A licitante declarou, ainda, que se compromete a cumprir todos os requisitos previstos no Edital, inclusive as adaptações do veículo, conforme exigidos por lei. Ato contínuo deu início à etapa de Habilitação da Licitante com a melhor proposta, sendo verificados os documentos apresentados, a referida empresa licitante foi considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Após consulta aos presentes, não havendo outros licitantes para a interposição de recurso. O pregoeiro procedeu a **adjudicação** do objeto da licitação à empresa BELCAR VEICULOS LTDA, no valor de R$78.600,00 (Setenta e oito mil seiscentos reais).Toda documentação foi analisada pelos presentes e teve sua conformidade atestada por eles. O pregoeiro encaminhará o processo em questão à autoridade competente para a devida

homologação desta decisão. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, componentes da Equipe de Apoio e representantes legal da licitante.

Damianópolis aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

FABIO JOSE FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:BC099BB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO QUE ANULOU O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Município de Guarani de Goiás-GO, representado pelo Sr. Prefeito, no uso das atribuições conferidas pelo lei, tendo em vista, a alteração da situação financeira municipal, decide **ANULAR,** integralmente, com fundamento no*"caput"* do artigo 49 da Lei nº 8666/93,o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 006/2016, que tinha como objeto a aquisição de **01 (um) Veículo Automotor 0 Km, tipo Minivan, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás**. Considerando a previsão legal, abra-se o prazo de 05 dias, para assegurar o contraditório e a ampla defesa dos que se acharem interessados.

Guarani de Goiás, em 08 de dezembro de 2016

VOLNEI JOSE MOMOLI.
Prefeito Municipal de Guarani de Goiás-GO

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:A862BCD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 81/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médico; 10 (dez) plantões de final de semana durante o mês, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO**, contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médico; 10 (dez) plantões de final de semana durante o mês, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de julho de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ED04D1E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE, brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médico; 10 (dez) plantões de final de semana durante o mês, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.
Prazo de vigência: 04/07/2016 a 31/12/2016
Dotação:

13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102 - Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 04/07/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de julho de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E6976F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 109/2016.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Médico

> "Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Médica, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Sr. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, o profissional Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO, residente e domiciliado a Rua Goiânia, nº 1321, Setor Central, Iporá-GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO**, prestará serviço como Médico na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 02 (dois) plantão de 12 horas semanais, 02 (dois) plantão de 24 horas semanais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 04 dias do mês de julho de 2016, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE
Credenciado
CPF N.º 044.829.491-59

Testemunhas:

1 - _____
CPF:
2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B20E00A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2016

> *"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2016."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 80/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médico; 10 (dez) plantões de final de semana durante o mês, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de julho de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:21758E18

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 14/2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 14/2016**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O DELEGADO DR. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA DA POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, com durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7D73A247

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2016 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª. DANIELA SALLUM.
Contratada: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.469.129/0001-31, estabelecida na Rua Lattes, nº 220, quadra 06, lote 09, CEP: 74.333-060, Jardim Planalto, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JEAN PIERRE TOKATJIAN, portador da Cédula de Identidade nº. 1.583.988 SSP/GO e CPF (MF) nº. 282.662.691-49.
Objeto: "Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, eletrônicos, elétricos, mobiliários e outros para uso da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go".
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 50.850,38 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
Dotação: O recurso para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto, é proveniente do Recurso Federal: Recurso de Programa/Ação, que advém das seguintes dotações: Aquis. Equipamentos/Mobiliários p/ - UPA -
13.13.10.302.1132.1.244 – 4.4.90.52. Manut. da Unidade Pronto Atendimento UPA -
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.30.
Prazo de vigência: de 23/08/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 23/08/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de agosto de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9F9CB9D5

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 14/2016

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 000032/2016, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Porções, quadra 10, lote 07, S/N, Setor Aeroporto Sul, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M-17.758;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para o Delegado Dr. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA da Policia Civil do Município de Iporá-Go, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Porções, quadra 10, lote 07, S/N, Setor Aeroporto Sul, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M-17.758, proprietária a Sra. PAULINA DE QUEIROZ, brasileira, casada, portador do RG nº 730405 SSP/GO e CPF nº 607.339.771-20, destinado a locação do imóvel para o Delegado de Policia Civil do Município de Iporá-Go, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, no valor mensal de R$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais).

Iporá, em 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:277E8525

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Locatário: Município de iporá, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Locador: PAULINA DE QUEIROZ, brasileira, casada, portador do RG nº 730405 SSP/GO e CPF nº 607.339.771-20.
Objeto: "locação do imóvel para o Delegado Dr. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA da Policia Civil do Município de Iporá-Go."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais) mensais no dia 10 de cada mês subsequente ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
10.03.06.181.1104.2.635-3.3.90.36. Ficha 027 - Manutenção da segurança Pública
Data da assinatura 04/01/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0B7C05C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004601/2016

Processo Nº 004601/2016 – Dispensa de Licitação para Contratação da Técnica em Enfermagem DOMINGAS OLIVEIRA LIMA, COREN Nº 001.152.651/GO, para atender as necessidades nos procedimentos de enfermagem do Pronto Socorro Municipal Marconi Perillo, nas urgências e internações de observação ambulatoriais, por um período de 01 (Um) mês. A Contratação é para suprir a vaga deixada pela Técnica em Enfermagem VIVIANE SILVA OLIVEIRA, que foi por rescisão solicitada pela mesma, por motivos particulares e também para atender as necessidades da população do Município, a demanda que já é grande está aumentando com rapidez, com carga 40 horas/semanais, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais), pelo serviço objeto desta Dispensa de Licitação, **resolvo** com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 07 Dias do Mês de Dezembro de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

EDON RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2534FBBA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 130/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 130/2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004454/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO: **FELICIANO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 46363831172**; **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) NAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SETOR ORLANDO PERÓ E POVOADO SÃO JOÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39.464-16. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 3.758,85 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA - SECRETÁRIA E **FELICIANO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 46363831172**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B8DE6EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 392/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 392/2013 CREDENCIAMENTO 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006750/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 392/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "VALOR", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,0850490, COM VALOR PERCENTUAL DE **8,5049000%** SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; **A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE** 04/12/2016**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA** 03/12/2017**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE;** A VALIDADE DESTE ADITIVO FICARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA DE CERTIDAO NEGATIVA OU CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS EXPEDIDA PELO COREN-GO, ISTO NO PRAZO MÁXIMO DE **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, CONFORME AVENÇADO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR;** O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 12.929,16 (DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), O CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 1.077,43 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D73DBCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 490/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **490/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002410/2014 CREDENCIAMENTO 015/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**. LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE "TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2014, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUARTA DO 6° TERMO

ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 490/2014, PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO: "PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA A **RESSALVA** DE QUE AS PARCELAS A SEREM PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2017 DEVERÃO TER SUFICIENTE DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA ESTE EFEITO, EM CUJA APURAÇÃO DESTA SERÃO CONSIDERADOS OS ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS A PAGAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, NOS TERMO DO ARTIGO 42 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF, CABENDO AO GESTOR DO CONTRATO, AO RESPONSÁVEL CONTÁBIL DESTA MUNICIPALIDADE E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS."; **LEIA SE: "PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA A **RESSALVA** DE QUE A OBSERVÂNCIA DE SUFICIENTE DISPONIBILIDADE DE CAIXA, EM CUJA APURAÇÃO DESTA SERÃO CONSIDERADOS OS ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS A PAGAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF, CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AO RESPONSÁVEL CONTÁBIL DESTA MUNICIPALIDADE, OS QUAIS DEVERÃO TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS.". **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E **LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F6C9437E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 390/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº 390/2013 PROCESSO Nº 006753/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO NASF/PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "VALOR", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/12/2016, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 03/12/2017, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 37.350,84 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:89B2556E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 401/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 401/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006672/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: ANIELLY MILENNE QUEIROZ. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM APROVADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PROCESSO 004082/2013, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSWALDO DE CASSIANO FARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 401/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "VALOR", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2016, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 10/12/2017, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 12.929,16 (DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE E REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E ANIELLY MILENNE QUEIROZ.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:90C954E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 392/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 392/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004301/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°132/2016. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NAS REUNIÕES E EVENTOS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL MARIA PERILLO, REFERENTE À ETAPA PÓS-CONTRATUAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.030-14. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C5E232C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 393/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 393/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004303/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°134/2016. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NAS REUNIÕES E EVENTOS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO, REFERENTE À ETAPA PÓS CONTRATUAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.030-16. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 16.168,60 (DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:826F76D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA LEILÃO PÚBLICO Nº 001 /2016 PROCESSO Nº 004710/2016

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto n° 271/2016,torna público o Edital de Leilão cujo o objeto: leilão de veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado na Lei Municipal de nº LEI N° 1.159 /2016, conforme discriminado no Anexo-I.
Dia do Leilão: 28 de dezembro de 2016;
Horário: 14:00 horas
Local: **Parque de Exposições Agropecuário de Palmeiras de Goiás**
Leis Pertinentes: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e lei Municipal: Lei Municipal de nº 1.159/2016
Obtenção de edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br e na página do Leiloeiro:
www.leiloesbrasil.com.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B842A0F4

